

RESOLUÇÃO Nº 25/2009 - CG

Dispõe sobre recurso interposto pela empresa Expresso União Ltda., contra decisão da Diretoria Executiva da AGR. (Processo Administrativo AGR nº 200700029011185).

O Conselho de Gestão da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas competências legais e,

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999, o qual estabelece que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados e fiscalizados, apresentados pelo Presidente da AGR, deverão ser deliberados pelo Conselho de Gestão;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.648, datada de 5 de março de 1996, que dispõe sobre o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros no Estado de Goiás,

Considerando que por infringir o art.56 do Decreto nº 4.648/96, a empresa Expresso União Ltda., descumpriu o padrão técnico aprovado da linha, modificando o percurso do itinerário percorrendo o trecho Palmeiras a Palminópolis, via Go 408, sem a devida autorização da AGR, foi autuado em 21/11/2007, nos termos do auto de infração nº 07840;

Considerando que a empresa Expresso União Ltda., apresentou defesa, contra o Auto de Infração nº 07840;

Considerando que a Diretoria Executiva da AGR manteve os efeitos legais do Auto de Infração acima mencionado, conforme Resolução nº 1056/2008--DE;

Considerando que o autuado apresentou Recurso em tempo hábil, demonstrando seu inconformismo com a decisão da Diretoria Executiva;

Considerando a decisão do Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 30/01/2009, que aprovou, por maioria de votos, o parecer da Câmara Setorial de Transportes de Passageiros, que manteve o auto de infração nº. 07840;

RESOLVE:

Art. 1º - Conhecer e negar provimento ao recurso apresentado pela empresa Expresso União Ltda., mantendo os efeitos legais do Auto de Infração nº 07840;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho de Gestão da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2009.

WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente